



## COMUNICADO Nº 7/ARI - CGAB/IFRO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, do *Campus* Ariquemes, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018, COMUNICA que no mês de dezembro o pagamento do **Programa de Auxílio à Permanência - PROAP** será concedido em 50% (cinquenta por cento) do valor, considerando períodos não letivos no referido mês.

## ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 17/11/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 2845574
<a href="eacao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">externo=0</a>, informando o código verificador 2845574
<a href="eacao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">externo=0</a>, informando o código verificador 2845574

**Referência:** Processo nº 23243.002329/2025-14 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2845574